ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 196/2020.
DE 23 DE OUTUBRO DE 2020.

Transfere **Ponto Facultativo** e dá outras providências.

JUVENAL PEREIRA BRITO, PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o Decreto de n.º 681 de 09/10/2020 do Governo do Estado, que dispõe sobre transfere data de ponto facultativo nas repartições públicas de Poder Executivo;

DECRETA:

Art. 1º - O ponto facultativo comemorativo ao "Dia do Servidor Público", estabelecido no inciso XI, do artigo 1º, do Decreto 336 de 20 de Dezembro de 2019, fica transferido do dia **28 de Outubro (quarta-feira)** para o dia **30 de Outubro (sexta-feira) de 2020**.

Art. 2º - Em caso de necessidade e emergência, poderão ser convocados servidores de qualquer setor ou repartição do Município

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA - MATO GROSSO
AOS VINTE E TRES DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE 2020.

JUVENAL PEREIRA BRITO
PREFEITO

Registrada nesta Secretaria e Publicado no Diário Oficial.

Valeria Paiva de Souza
Secretaria Geral Coord. Administrativa
Portaria 459/2020

PUBLICAÇÃO
CERTIFICO E DOU FÉ que o presente documento foi publicado no Jornal Oficial Eletrônico da AMM n. 3592, p. 292, data 26/10/20
Para conhecimento Público.
Pedra Preta - MT, 26/10, de 2020

Av. Fernando Correa da Costa, nº 940 – Centro – Pedra Preta – MT CEP 78795-000
Fone: (66) 3486-4400Fax: (66) 3486-4401 gabinete@pedrapreta.mt.gov.br